

ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: www.moreilandia.pe.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 32 de 16 de Julho de 2021

Município de Moreilândia CNPJ: 11.361.227/0001-89

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=41



aDOM



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 32 de 16 de Julho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS. DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SUMÁRIO

AVISO: 006/2021

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 006/2021(SRP) PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2021(SRP)

LEI: 297/2005

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 280, DE 02.06.2004 E REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 32 de 16 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -AVISO - 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021(SRP) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021(SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Municipal de Moreilândia-PE, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto. O edital estará disponível no site: www.bll.org.br. Objeto: Registro de preço de pessoa jurídica e/ou equiparadas para prestação de serviços de locação de veículos de diversas categorias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia e seus Fundos Municipais conforme especificações e demais elementos contidos no edital e anexos, pelo período de 12(doze) meses. Prazo para apresentação das propostas das 08:00 dia 19/07/2021 as 08:00hr ao dia 29/07/2021. Início da sessão de disputa às 14:30 do dia 29/07/2021. Informações por meio do endereço eletrônico: cplmoreilandia.pe@gmail.com <mailto:cplmoreilandia.pe@gmail.com>. Moreilândia/PE, 16 de julho de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - LEI - 297/2005

Lei 297/2005

Revoga a Lei Complementar Municipal nº 280, de 02.06.2004 e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreilândia, do Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e dá outras providências.

Moreilândia - PE, 28 de Outubro de 2005.

A íntegra da Presente Lei, se encontra disponível no link: https://www.moreilandia.pe.gov.br/arquivos/99/LEIS%20MUNICIPAIS_ 297_2005_0000001.pdf

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=41



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 32 de 16 de Julho de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito(a)

- **Beatriz Ferreira Sampaio** Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Bruna Geovanna Sampaio Bento Secretaria Municipal de Agricultura

- **Pedro Eronildo Gomes** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- Cicera Erbenha Sampaio Teixeira Secretaria Municipal de Assistência Social
- Aglaide Saraiva Batista Leao Secretaria Municipal de Educação
- Pedro Junho dos Anjos Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
- Francisca Cyntia Lopes da Cunha Secretaria Municipal de Saúde

